

**Portaria nº 015 - CRESS 8ª Região-DF, de 03 de setembro de 2021.**

Estabelece ponto facultativo no funcionamento do CRESS da 8ª Região - DF conforme o Decreto nº 41.716, de 14 de janeiro de 2021 do GDF.

A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social 8ª Região-DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Informar o não funcionamento das atividades de atendimento ao público do CRESS 8ª Região-DF, no dia 06 de setembro de 2021 em virtude do ponto facultativo que antecede o feriado de 07 de setembro estabelecido pelo Decreto nº. 41.716, de 14 de janeiro de 2021 do Governador Ibaneis Rocha.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2021.



**Karina Figueiredo**  
Conselheira Presidenta  
CRESS-DF – 8º Região